



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1287 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 01 de novembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 109/2024-GP Riachão/PB, em 01 de novembro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Srª. **LIDIANE CRISTINA BRITO DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Protocolo e Controle de Processos Judiciais e Administrativo, simbologia CCS-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e
RAYSSA MONIQUE DE SOUSA SILVA NASCIMENTO – CNPF:153.730.364-39.
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotado na Secretaria de Ação Social.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 01/11/2024.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO